



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 640, DE 15 DE JULHO DE 2025**

Remove a servidora DEBORA VILLETTI ZUCK, Pedagoga-área, da Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais para o Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.013319/2025-04, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/08/2025, a servidora DEBORA VILLETTI ZUCK, Pedagoga-área, Siape 2148185, da Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais para o Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 640/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 15 de Julho de 2025.*